



**PORTARIA GP Nº 178/2023**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** as informações apresentadas pela Secretaria de Educação de Santa Cruz do Capibaribe/PE, através do Memorando 5.864/2023;

**CONSIDERANDO** Ofício CPIA nº 002/2023 da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, solicitando abertura de processo administrativo visando levantar, apurar e julgar possível Transgressões Disciplinares praticadas pelo servidor Melxior Pereira Frutuoso - Matrícula - 031092, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** os diversos documentos constantes na pasta funcional do servidor Melxior Pereira Frutuoso, relatando Transgressões Disciplinares praticadas pelo servidor no exercício de suas funções;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 95, da Lei Municipal nº 923/90, onde a Administração Pública Municipal deverá rever seus atos, a qualquer tempo, quando citados de erro ou de ilegalidade;

**RESOLVE:**

**I - CONSTITUIR**, a COMISSÃO PROVISÓRIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, com a função de levantar, apurar e julgar possível transgressões disciplinares praticadas pelo servidor Sr. **MELXIOR PEREIRA FRUTUOSO**, matrícula **031092**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, oferecendo ao mesmo, amplo direito de defesa e ao contraditório.



PREFEITURA  
**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE  
*Vivendo um novo tempo*

II - **DESIGNAR**, GILMAR JOSÉ CORDEIRO, EDSON FERREIRA TEOTÔNIO e EMÍLIA BIANCA SANTOS SALES, todos do quadro de servidores do Município, para comporem a referida Comissão, sendo o primeiro Presidente e os demais para funcionarem como membros.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2023.**



**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 24/05/2023.



**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 077/2022